

FRAÇÃO E

T2

A - Área Bruta Privativa = Apartamento com 123,74 m²;
B - Área Bruta Dependente = Terraços e jardins com 180,32 m²; dois
lugares de estacionamento com área total de 24,50 m²;
Área Total afecta = A+B = 328,56 m².

Esta fracção corresponde a uma permilagem de cento e sessenta e um vírgula
noventa e um (161,91) do valor total do prédio.

